

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte e documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do município do Cartaxo.

9.2 — Os candidatos funcionários do município do Cartaxo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar nos concursos será a prova prática de conhecimentos.

10.1 — Concurso A — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de duas horas, consistirá na preparação de um conjunto de régua para pintura e aplicação em banco de jardim. A preparação, a partir de prancha de madeira exótica em bruto, passará pela utilização de plaina eléctrica.

Concurso B — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de três horas e quinze minutos e consistirá em:

Preparação de um canteiro com 4 m<sup>2</sup> no tempo máximo de uma hora e trinta minutos;

Aparar um arbusto com uma tesoura, no tempo máximo de quarenta e cinco minutos;

Proceder ao corte de relva e limpeza de um espaço com 67 m<sup>2</sup>, no tempo máximo de uma hora.

10.2 — A prova prática de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A classificação final será a correspondente à que for obtida na avaliação da prova prática de conhecimentos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Publicitação das listas:

A relação de candidatos admitidos será afixada na Repartição de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, e poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não havendo candidatos excluídos, ou então após a conclusão do procedimento previsto no artigo 34.º, desde que hajam candidatos excluídos. Estes serão notificados por ofício registado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º ou nos termos da alínea b) do mesmo artigo, através de publicação no *Diário da República*, conforme o número de candidatos;

A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) e b) do artigo 40.º, consoante o número de candidatos, e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo indicado o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção com a devida antecedência.

15 — O júri dos concursos será constituído da seguinte forma:

Concurso A:

Presidente — Dr.ª Rute Isabel Ribeiro Ouro, vereadora.

Vogais efectivos:

Engenheiro Bento António Gírio Tanganho, chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

Engenheiro Dagoberto Sacramento Ribeiro da Costa, engenheiro técnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Domitília Coutinho Portela, engenheira civil de 2.ª classe.

Jorge Lúcio Ribeiro Baptista, desenhador de 1.ª classe.

Concurso B:

Presidente — Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Engenheiro Fernando Jorge Correia Aguiar, engenheiro técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Porfírio da Conceição Rodrigues de Sá, jardineiro principal.

Valter José Pereira Monteiro, chefe do serviço de limpeza.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo respectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611016759

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso n.º 10 218/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, foi renovado, por mais 36 meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes, com a categoria de técnica profissional da área de relações públicas de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017264

### Aviso n.º 10 219/2007

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, foram nomeadas, para ocuparem dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe, Julieta de Jesus Mendes Manageiro Canhão Guerreiro, com efeitos a 1 de Março, e Cláudia Telma de Sousa Ayalla e Costa Roque, com efeitos a 1 de Abril de 2007, com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, na sequência de reclassificação profissional.

22 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017269

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### Aviso (extracto) n.º 10 220/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, nomeei provisoriamente Ana Margarida Rodrigues Marques Lourenço, candidata classificada em 1.º lugar no concurso referido em epígrafe.

A candidata deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Stevens*.

2611016989

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

### Edital n.º 472/2007

#### Discussão pública

Torno público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do regime jurídico de urbanização e de edificação, e com o disposto no artigo 77.º do regime jurídico dos ins-

trumentos de gestão territorial, e por meu despacho de 23 de Maio do corrente ano, que, a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se encontra sujeita a discussão pública a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2002 — CASIBASTO — Imobiliária, L.ª, sito no lugar de Vila Verde, freguesia de Arnoia, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem, os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração do alvará loteamento n.º 4/2002 — CASIBASTO — Imobiliária, L.ª, Vila Verde, Arnoia».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611016971

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

### Aviso n.º 10 221/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso, bem como do respectivo estágio, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, José Carlos Calado Bernardino, com 16 valores. (A presente nomeação não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611016708

Categoria	Carreira	Data pesquisa — BEP	Declaração DGAP
Técnico superior — geografia e planeamento ...	Técnica superior .....	8 de Fevereiro .....	Of.1086 — n/ pedido n.º 5018.
Técnico superior — segurança higiene trabalho ...	Técnica superior .....	12 de Fevereiro .....	Of. 1243 — n/ pedido n.º 5059.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Validade dos concursos — os concursos são apenas válidos para as vagas concursadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Vencimento e regalias sociais — durante o estágio, o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 321, da tabela geral da função pública, actualmente equivalente, em termos líquidos, a € 1048,87, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

6 — Conteúdos funcionais:

A.1 — Técnico superior de geografia e planeamento — de uma forma genérica, compete-lhe o exercício de funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica a nível da licenciatura em Geografia e Planeamento. De uma forma mais específica, compete-lhe desenvolver trabalhos com recurso a um sistema de informação geográfica, de modo a criar instrumentos de suporte e de análise para elaboração de planos em vários domínios, designadamente planeamento estratégico do concelho, plano director municipal, planos diversos de infra-estruturas e equipamentos, elaborar pareceres no âmbito da respectiva especialização.

A.2 — Técnico superior de segurança e higiene do trabalho exercício de funções definidas no perfil profissional constante do manual

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 10 222/2007

Por meu despacho de 23 de Maio de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foi nomeado, precedendo concurso, para o lugar de nadador-salvador do grupo de pessoal auxiliar o candidato aprovado Pedro Nuno Meireles Freire.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Maio de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611017340

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

### Aviso n.º 10 223/2007

#### Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 11/2007, de 2 de Março, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento das vagas a seguir discriminadas:

A — Grupo de pessoal técnico superior:

A.1 — Uma vaga de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia e planeamento — admissão de um estagiário;

A.2 — Uma vaga de técnico superior de 2.ª classe — técnico superior de segurança e higiene do trabalho — admissão de um estagiário.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta na BEP, conforme quadro que se insere:

de certificação elaborado pelo IDICT (conforme previsto no Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho), competindo-lhe, de uma forma global, colaborar na definição da política geral da entidade relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de protecção; coordenar tecnicamente as actividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança e higiene no trabalho; participar na organização do trabalho; gerir o processo de utilização de recursos externos nas actividades de prevenção e de protecção; assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção na empresa; promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho; promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação da empresa, preparando e disponibilizando a necessária informação específica; dinamizar processos de consulta e de participação de trabalhadores; desenvolver as relações da empresa com os organismos da rede de prevenção.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Requisitos específicos:

A.1 — Técnico superior de 2.ª classe — geografia e planeamento — licenciatura em Geografia e Planeamento;